

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---



### PORTARIA Nº 561, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Inês Crestani 20/11/2019	a partir do dia	11/11	a
João Roque Buzoli 02/11/2019	a partir do dia	24/10	a
Maiara Amaral da Costa 13/11/2019	a partir do dia	04/11	a
Nelson Maier Scheer 09/10/2019	a partir do dia	30/09	a
Oribatan Alves Batista 24/10/2019	a partir do dia	15/10	a
Patrícia Aparecida Batista 12/11/2020	a partir do dia	03/11	a
Rosângela Aparecida Alves 18/12/2019	a partir do dia	09/12	a
Sandra Andrea dos Santos 31/10/2019	a partir do dia	22/10	a
Sebastião de Feitas Gonçalves 05/10/2019	a partir do dia	26/09	a
Silvania Augusta da Silva 07/11/2019	a partir do dia	29/10	a

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli  
Secretária de Administração